



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ESPACO CRESCER- LIVRE CRIATIVIDADE**  
**CNPJ: 04.226.574/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:22:53 do dia 25/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/03/2025.

Código de controle da certidão: **169E.5B03.6BDA.F47A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 04.226.574

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 62811886

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 10/12/2024 20:51:41

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA DE ESTANCIA DE ATIBAIA

[PMA] Certidão Negativa de Débitos - Economicos

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
RELATIVOS AOS TRIBUTOS MOBILIARIOS Nº 525**

**Inscrição:** 28691  
**Nome/Razão:** ESPACO CRESCER - LIVRE CRIATIVIDADE  
**CPF/CNPJ:** 04.226.574/0001-33

Ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **não constam** pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria de Planejamento e Finanças da Estância de Atibaia.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito do Município da Estância de Atibaia.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<https://consulta-execucoes.plataforma.betha.cloud/08229ed9-6fbd-4a3e-bcd1-7e023e42e72e>



Emitida às 10:03:18 do dia 28/11/2024 por Yuri Pereira Ramos

Válida até: 26/02/2025

**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

**Av. da Saudade, 252 - Centro - Atibaia/SP - CEP 12940-560  
[www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.226.574/0001-33  
**Razão Social:** ESPACO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE  
**Endereço:** R DAS CAMELIAS 520 / CHACARAS FERNAO DIA / ATIBAIA / SP / 12954-636

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/12/2024 a 30/12/2024

**Certificação Número:** 2024120102101308187557

Informação obtida em 09/12/2024 16:20:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ESPACO CRESCER- LIVRE CRIATIVIDADE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.226.574/0001-33

Certidão n°: 85005192/2024

Expedição: 09/12/2024, às 16:31:42

Validade: 07/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESPACO CRESCER- LIVRE CRIATIVIDADE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.226.574/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# Estatuto Social do Espaço Crescer – Livre Criatividade

RCPJ ATIBAIA

26482-

MICROFILME

## Capítulo I Da Denominação, Duração, Sede e Fins.

**Art. 1º.** - O ESPAÇO CRESCER – LIVRE CRIATIVIDADE, é uma Associação, sem fins econômicos, de direito privado, com autonomia administrativa e financeira, com prazo indeterminado de duração, estabelecida no município de Atibaia no Estado de São Paulo, na Rua das Camélias nº. 520 – Chácara Fernão Dias – CEP: 12.954-636.

**Art. 2º.** - O ESPAÇO CRESCER – LIVRE CRIATIVIDADE tem por cunho principal fortalecer a função protetiva das crianças, adolescentes e famílias, prevenindo a ruptura dos seus vínculos, promovendo acesso e usufruto de direitos e contribuindo na melhoria da qualidade de vida, de forma continuada, permanente e planejada.

- I- dinamizar a utilização do espaço de convivência, para a participação e cidadania, desenvolvimento de potencialidades, de acordo com cada faixa etária, pautadas em experiências, lúdicas, culturais e esportivas, como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.
- II- Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável.
- III- Promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, visando a promoção das crianças adolescentes e familiares em situação de risco social.
- IV- Prestação de serviços gratuitos e permanentes, campanhas sócio educativas, sem discriminação de clientela, visando à acolhida, estudo social, visitas domiciliares, orientação e encaminhamento para a rede socioassistencial do município.
- V- Oportunizar a participação do usuário nas ações promovidas pela OSC (Organização da Sociedade Civil).
- VI- Promoção do desenvolvimento econômico, social e combate à pobreza.
- VII- Experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio e emprego.
- VIII- Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e outros valores universais.
- IX- Cursos de capacitação e cursos profissionalizantes.

**Parágrafo 1º:** A fim de cumprir suas finalidades, o ESPAÇO CRESCER – LIVRE CRIATIVIDADE, poderá organizar-se em unidades independentes de trabalho, com autonomia administrativa e financeira, regidos pelo regimento interno e normas operacionais específicas.

**Parágrafo 2º:** Para consecução dos seus objetivos, o ESPAÇO CRESCER – LIVRE CRIATIVIDADE poderá firmar convênios, contratos, termos de parceria, termos de colaboração, termos de fomento e articular-se pela forma conveniente, com órgãos ou associações públicas e privadas nacionais e estrangeiras.



**Art. 3º.** - No desenvolvimento de suas atividades, o **ESPAÇO CRESCER – LIVRE CRIATIVIDADE** observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, e não fará qualquer discriminação de origem, raça, cor, sexo, gênero, idade, nacionalidade, credo político ou religioso, e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos e permanentes.

**Art. 4º.** - O **ESPAÇO CRESCER – LIVRE CRIATIVIDADE** não distribuirá entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferido mediante o exercício de suas atividades, e os aplicará integralmente na consecução do seu objetivo social.

**Art. 5º.** - A Associação disciplinará seu funcionamento por meio de ordens normativas, emitidas pela Assembléia Geral, e ordens executivas, emitidas pela Diretoria, podendo, ainda, adotar um regimento interno a ser aprovado pela Diretoria e homologada pela Assembleia Geral.

**Art. 6º.** - O **ESPAÇO CRESCER – LIVRE CRIATIVIDADE** irá se dedicar às suas atividades por meio da execução direta e indireta de projetos, programas ou planos de ações, por meio de doações e captações de recursos físicos, humanos e financeiros, e por meio de prestações de serviços intermediários de apoio a outras organizações com fins não econômicos e/ou órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

**Parágrafo Único:** A associação não autoriza ou credencia profissional a oferecer qualquer tipo de serviço em seu nome, não permitindo que nenhuma organização ou ninguém utilize sua(s) marca(s), sem o consentimento prévio e expressa autorização por escrito do Presidente do **ESPAÇO CRESCER – LIVRE CRIATIVIDADE**.

RCPJ ATIBAIA  
: 26482-  
MICROFILME

## Capítulo II

### Dos Associados – Admissão, Direitos e Deveres, Suspensão, Exclusão

**Art. 7º** – O **ESPAÇO CRESCER – LIVRE CRIATIVIDADE** é constituído por número ilimitado de associados, maiores de 18 anos, que passam, por livre escolha, a compor seu quadro, após a assinatura da ficha de cadastro, sendo distinguidos nas seguintes categorias:

I – Associados Fundadores: todas as pessoas físicas presentes na assembléia de constituição;

II – Associados Efetivos; pessoa física, contribuinte, que tenha participado das atividades do **ESPAÇO CRESCER – LIVRE CRIATIVIDADE**, por prazo não inferior a quatro anos consecutivos, sem faltas ou sanções administrativas, o qual será convidado a compor a categoria, pelo Presidente;

III – Associados Beneméritos: toda pessoa física que seja considerada merecedora deste título, em razão da sua contribuição para a associação ou para a comunidade.

IV – Associados Contribuintes: todas as pessoas físicas e jurídicas que não sendo fundadoras, estiverem em dia com a contribuição social.

**Art. 8º.** - Todas as pessoas interessadas em ingressar no quadro social da associação deverão solicitar sua inscrição mediante a apresentação de proposta que será submetida à Diretoria, na qual constará a qualificação, endereço, profissão, se pessoa física, e objeto social, se pessoa jurídica, bem como a espécie e o valor da contribuição a ser feita.

**Art. 9º.** - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

I – participar de todos os eventos promovidos pelo **ESPAÇO CRESCER – LIVRE CRIATIVIDADE**;

II – apresentar à Diretoria sugestões compatíveis com os objetivos do **ESPAÇO CRESCER – LIVRE CRIATIVIDADE**;

III – requerer a convocação da Assembléia Geral, desde que haja anuência formal de pelo menos um quinto dos associados;

IV – ter acesso ao teor integral do Estatuto da associação;

V – possuir voz e voto nas Assembléias Gerais, salvo os associados Beneméritos e contribuintes que não terão direito a voto;

VI – incluir, com trinta dias de antecedência, itens na pauta de discussão das Assembléias Gerais;

VII – ter acesso aos dados contábeis da associação, devendo as informações ser solicitadas com antecedência à Diretoria, sendo analisadas na sede da associação, em horários previamente agendados;

VIII – se o associado desejar desligar-se da associação deverá fazê-lo mediante envio de pedido por escrito, dirigido à Diretoria.

RCPJ ATIBAIA

76482-

MICROFILME

**Art. 10º.** - São deveres dos Associados:

I – prestar à associação cooperação moral, material e intelectual, comparecendo às Assembléias Gerais quando convocados, propondo, discutindo e votando as matérias de interesse;

II – cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as disposições regimentais e as deliberações da Diretoria e da Assembléia Geral;

III – zelar pelo bom nome da associação atuando em conformidade com seus princípios e finalidades;

IV – comunicar, por escrito, à Diretoria, toda e qualquer alteração em seus dados cadastrais;

V – pagar pontualmente as contribuições.

**Art. 11º.** - São requisitados para exclusão de associados por justa causa:

I – Violação do presente Estatuto e demais disposições legais e vigentes;

II – Desvio de finalidade da associação;

III – Quaisquer motivos graves que infrinjam a ética da associação, que poderão estar descritas em Regimento interno, e deverão estar em conformidade com decisão fundamentada na Diretoria;

IV – Todo associado passível de demissão ou exclusão terá direito a sua ampla defesa em Assembléia Geral.

**Art. 12º.** - Os associados não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da associação.

### **Capítulo III Da Administração**

RCPJ ATIBAIA

26482-7

MICROFILME

**Art. 13º.** - São órgãos da administração do ESPAÇO CRESCER – LIVRE CRIATIVIDADE:

I– Assembléia Geral;

II– Diretoria;

III– Conselho Fiscal;

### **Capítulo IV Da Assembléia Geral**

**Art. 14º.** - A Assembléia Geral, órgão soberano da vontade social, constituir-se à dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

**Art. 15º.** - compete privativamente à Assembléia Geral:

I – Eleger e dar posse à Diretoria e ao Conselho Fiscal;

II – Destituir a Diretoria antes do término do respectivo mandato;

III - Decidir sobre alteração no Estatuto;

IV – Decidir sobre a extinção do ESPAÇO CRESCER – LIVRE CRIATIVIDADE;

V – Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

VI – Aprovar as contas da associação;

*aw:*

*J*

VII – Emitir ordens normativas para o funcionamento interno da associação, e homologar o Regimento Interno quando apresentado pela Diretoria;

VIII – Analisar e deliberar sobre assuntos generalizados de interesse do **ESPAÇO CRESCER – LIVRE CRIATIVIDADE**, propostos previamente pelos associados e inclusos na pauta da Ata de Convocação da Assembléia.

**Parágrafo Único** – Para as deliberações a que se referem os incisos II e III é exigido o voto de dois terços dos presentes á Assembléia Geral especialmente convocada com esta finalidade, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

**Art. 16º.** A Assembléia Geral realizar-se-á:

**I – Ordinariamente:**

- a) ocorrerá sempre na segunda quinzena do mês de janeiro de cada ano, para apreciar o relatório anual da Diretoria; discutir e homologar as contas e o balanço aprovados pelo Conselho Fiscal;
- b) ocorrerá na primeira quinzena de outubro para deliberar sobre a proposta anual de atividades da associação no ano subseqüente, submetida pela Diretoria;
- c) no mês de julho, a cada três anos, para eleger a Diretoria e Conselho Fiscal.

**II – Extraordinariamente:**

- a) em qualquer oportunidade, mediante convocação do Presidente, em nome da Diretoria pela maioria desta, ou do Conselho Fiscal em sua maioria;
- b) por requerimento de um quinto dos Associados Efetivos, quites com as obrigações sociais, para tratar de assuntos de interesse do **ESPAÇO CRESCER – LIVRE CRIATIVIDADE**.

**Art. 17º.** - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da associação, publicação na imprensa local, por circulares, ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 10 dias, designando-se dia, local, hora da reunião, e a respectiva pauta.

**Parágrafo único:** As Assembléias Gerais serão instaladas em primeira convocação com a maioria dos Associados Efetivos com suas obrigações estatutárias, e em segunda convocação, com qualquer número.

**Art. 18º.** - A votação nas Assembléias Gerais será por escrutínio secreto e direto, podendo ser por aclamação, desde que assim resolva a própria Assembléia.

**Parágrafo 1º:** Em caso de empate nas votações das Assembléias Gerais, caberá ao Presidente da associação o voto de desempate, ou em sua ausência, caberá ao seu representante legal.

**Parágrafo 2º:** É vedado o voto por procuração.

RCPJ ATIBAIA

26482  
MICROFILME



**Art. 19º.** - As Assembléias Gerais serão instaladas pelo Presidente da Diretoria ou seu substituto legal, e secretariadas pelo primeiro secretário, ou pelo segundo na sua ausência.

**Art. 20º.** - As Assembléias Gerais somente deliberarão sobre os assuntos para os quais tiverem sido convocadas.

**Art. 21º.** - A associação adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, para coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

## **Capítulo V Da Diretoria**

**Art. 22º** – O órgão executivo da Associação é a Diretoria, eleita pelos Associados reunidos em Assembléia Geral, composta de seis membros sendo;

- I Presidente
- II Vice-Presidente
- III Primeiro Secretário;
- IV Segundo Secretário;
- V Primeiro Tesoureiro
- VI Segundo Tesoureiro.

RCPJ ATIBAIA  
2648271  
MICROFILME

**Parágrafo 1º.** : O mandato da Diretoria será de três anos, sendo permitida a reeleição.

**Parágrafo 2º.** : Não poderão ser eleitos para os cargos de diretoria da associação os sócios que exerçam cargos, empregos ou funções públicas junto aos órgãos do Poder Público.

**Parágrafo 3º.**: Os membros da diretoria e do conselho fiscal não poderão perceber remuneração, não podendo obter de forma individual ou coletiva, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos e/ou em decorrência da participação em processos decisórios, devendo para tanto adotar práticas administrativa eficientes e eficazes.

**Art. 23º** – A Diretoria reunir-se-á sempre que houver necessidade. Das reuniões serão lavradas atas.

**Parágrafo 1º:** As reuniões serão convocadas pelo Presidente mediante comunicação a todos os Diretores com antecedência mínima de dois dias da data marcada para a reunião.

**Parágrafo 2º:** Para que as reuniões da Diretoria possam se instalar e validamente deliberar, será necessária a presença da maioria de seus membros em exercício.



**Parágrafo 3º:** As deliberações da Diretoria serão sempre tomadas por maioria de votos dos membros presentes à reunião.

**Art. 24º – Compete à Diretoria:**

- I – administrar e gerir os negócios sociais, zelando pelos bens, direitos e interesse da Associação;
- II – executar as deliberações tomadas nas Assembléias Gerais e nas suas próprias reuniões;
- III – receber e apreciar as solicitações de recursos das instituições que se dedicam à beneficência, à filantropia ou assistência social, levando em conta a situação presente, a reputação e a seriedade destas, bem como a viabilidade de seus objetivos;
- IV – receber e apreciar as propostas dos associados acerca da destinação dos recursos da Associação para novos projetos;
- V – elaborar e encaminhar a Assembléia Geral, com base nas solicitações e sugestões recebidas, propostas para a destinação dos recursos da Associação para novos projetos, que julgue compatível com seus objetivos sociais;
- VI – elaborar as contas da Associação, ao final de cada exercício, e submetê-las à aprovação da Assembléia Geral.
- VII - indicar os membros que participarão dos "Comitês" criados através das normas do regimento interno.
- VIII – contratar e demitir funcionários.

**Art.25º- Compete ao Presidente**

- I- representar o ESPAÇO CRESCER – LIVRE CRIATIVIDADE ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente;
- II- elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual;
- III – comunicar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum.

**Art. 26º- Compete ao Vice Presidente**

- I- substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos;
- II- assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III- prestar, de modo geral, a sua colaboração ao presidente.

**Art. 27º - Compete ao Primeiro Secretário**

- I- Secretariar a Assembléia Geral e redigir as competentes atas;
- II- Publicar todas as notícias das atividades da entidade.

RCPJ ATIBAIA

26487  
MICROFILME

**Art. 28º - Compete ao Segundo Secretário**

- I – substituir o primeiro secretário em suas faltas e impedimentos;
- II – assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término;
- III – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao segundo secretário.

**Art. 29º - Compete ao Primeiro Tesoureiro**

- I – arrecadar as contribuições dos associados, rendas, auxílios, donativos em dinheiro ou em bens, mantendo em dia a escrituração, toda comprovada.
- II – pagar as contas das despesas, autorizadas pelo Presidente;
- III- apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitadas;
- IV- apresentar o Relatório Financeiro para ser aprovado pela Assembléia Geral;
- V- apresentar semestralmente o balancete ao conselho fiscal;
- VI – conservar sob sua guarda e responsabilidade o numerário e documentos relativos à tesouraria, inclusive contas bancárias.

**Art.30º - compete ao Segundo Tesoureiro**

- I – substituir Primeiro Tesoureiro em suas faltas e impedimentos;
- II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III- prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

**Art. 31º -** A movimentação bancária será realizada pelo presidente e ou pelo primeiro tesoureiro.

**Art.32º –** As procurações outorgadas pela Associação o serão sempre pelo Presidente em conjunto com um membro do Conselho Fiscal. As procurações deverão especificar os poderes conferidos, e, com exceção daquelas destinadas a fins judiciais.

**Art. 33º –** Serão considerados nulos e sem qualquer efeito em relação à Associação os atos, de qualquer Diretor, Conselheiro, funcionário, associado, ou procurador, que envolvem em obrigações ou negócios estranhos aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

**Art. 34º –** A representação da Associação em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias e sociedades de economia mista, incumbirá ao Presidente e/ou Procurador em conjunto com o membro do Conselho Fiscal, desde que investidos de especiais e expressos poderes.

## Capítulo VI Do Conselho Fiscal

**Art. 35º** – O Conselho Fiscal será constituído de dois membros, eleitos pela Assembléia Geral, podendo haver reeleição, sendo que irá exercer as funções de conselheiro fiscal em caráter voluntário.

**Parágrafo 1º:** O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

**Art.36º** – Compete ao Conselho Fiscal:

- I – Examinar os livros de escrituração da associação, bem com as contas da Diretoria;
- II – Opinar sobre os livros os balanços, inventários, e relatórios de desempenho financeiro e contábil, bem com sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da associação;
- III – Requisitar ao Presidente, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela associação;
- IV – Acompanhar o trabalho de auditores externos independente, quando necessário;
- V – Convocar extraordinariamente Assembléia Geral, quando necessário;
- VI – Fazer cumprir as disposições constantes deste Estatuto, regulamentos aprovados pela Assembléia Geral, e resoluções da Diretoria;
- VII – Emitir parecer sobre eventuais irregularidades fiscais.

**Parágrafo 1º:** O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada seis meses e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação da Diretoria, Assembléia Geral, pela maioria dos seus membros, ou por requerimento de um quinto dos associados quites com as obrigações sociais.

**Parágrafo 2º:** Os membros do Conselho do Conselho Fiscal não poderão receber remuneração, direta ou indiretamente, sob qualquer forma ou título, por função desempenhada em projetos, serviços ou outras atividades da associação.

**Parágrafo 3º** – As resoluções do Conselho Fiscal só poderão ser tomadas por maioria absoluta.

## Capítulo VII Do Patrimônio e Receitas

**Art.37º:** O patrimônio do ESPAÇO CRESCER – LIVRE CRIATIVIDADE, será constituído de bens identificados em escritura pública, que vier a receber por doação, legado ou outras formas de aquisição, livres e desembaraçadas de ônus.



**Parágrafo 1º: Constitui receita do ESPAÇO CRESCER – LIVRE CRIATIVIDADE**

- I – anuidades;
- II – contribuições de pessoas físicas e jurídicas;
- III – auxílios, contribuições e subvenções de associação ou diretamente da União, Estado, Município ou suas autarquias;
- IV – doações e legados;
- V – produtos de operações de crédito, internas e externas, para financiamento de suas atividades;
- VI – rendas em seu favor constituído por terceiros;
- VII – usufrutos que lhes forem conferidos;
- VIII – rendimentos de imóveis próprios ou de terceiros;
- IX – receitas de prestação de serviços;
- X – receitas de comercialização de produtos;
- XI – juros bancários e outras receitas financeiras;
- XII – rendimentos decorrentes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;
- XIII – resultados de pesquisa;
- XIV – receitas de produção e comercialização;
- XV – receita de direitos autorais e das pesquisas;
- XVI – captação de incentivos e renúncias fiscais;
- XVII – taxa de administração e ou de gestão;
- XVIII – remuneração de participação em empresas;
- XIX – captação de recursos internacionais;
- XX – rendimentos decorrentes da colocação nacional e intencional de títulos do programa de "sequestro de carbono";
- XXI – patrocínios
- XXII – quotas de participação
- XXIII – repasses
- XXIV – bilheteria de eventos
- XXV – receitas de comissões
- XXVI – receita de fomento de recebíveis
- XXVII – outras receitas

**Parágrafo 2º:** Toda origem de receita ou patrimônio do **ESPAÇO CRESCER – LIVRE CRIATIVIDADE** não pode implicar sua subordinação ou vinculação a compromissos e interesse conflitantes com seus objetivos, nem arriscar sua independência, mantendo-se fiel aos seus valores e princípios, estando livre e desembaraçada de qualquer vínculo.

**Parágrafo 3º:** A associação aplicará integralmente suas rendas, seus serviços, seus recursos, e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

**Parágrafo 4º:** A associação aplicará as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que esteja vinculada.

**Parágrafo 5º:** O **ESPAÇO CRESCER – LIVRE CRIATIVIDADE** não distribuirá resultados dividendos, bonificações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

**Parágrafo 6º:** Em caso de dissolução social do **ESPAÇO CRESCER – LIVRE CRIATIVIDADE** o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

**Parágrafo 7º:** Caberá ao Conselho Fiscal aprovar eventual alienação, permuta, empréstimo de bens patrimoniais da associação, aceitação com encargos e/ou financiamento de bens para o patrimônio.

**Parágrafo 8º:** A contratação de operações financeiras que tenham como garantia o patrimônio do **ESPAÇO CRESCER – LIVRE CRIATIVIDADE** dependerá de aprovação do Conselho Fiscal.

**Parágrafo 9º:** As **Unidades Independentes de Trabalho** e as **Filiais** poderão realizar controles independentes da sua contabilidade, devendo os mesmos ser conciliados mensalmente, até o décimo (10º) dia do mês subsequente, com a contabilidade geral do **ESPAÇO CRESCER – LIVRE CRIATIVIDADE**.

## **Capítulo VIII Da Prestação de Contas**

RCPJ ATIBAIA

26482-  
MICROFILME

**Art. 38º.** - A prestação de contas da associação observará no mínimo:

I – Aos princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II – À publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da associação, incluindo certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;

III – À realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;

IV – À Prestação de contas de todos os recursos e bens, de origem pública, recebidos e será feita conforme o parágrafo único do Art.70 da Constituição Federal.

**Parágrafo 1º:** A prestação de contas será realizada pela Diretoria, sendo responsável por sua elaboração e gestão, conforme disposições do art. 29 do presente estatuto, em especial nos itens III a VI, sendo que deverá apresentar ao Presidente, responsável final pela tomada de decisões sobre as mesmas, para sua anuência e encaminhamento ao Conselho Fiscal; e, posteriormente, à Assembléia Geral, para aprovação final e homologação.

**Parágrafo 2º:** A prestação de contas deverá ser instruída com o Relatório de Atividades do período, contendo comparativo entre metas e realizado, ou balanço social da associação, ressaltando-se que compete à Diretoria elaborar e submeter à Assembléia Geral a proposta de programação e estimativa orçamentária anual da associação.

## Capítulo IX Das Disposições Gerais

RCPJ ATIBAIA  
n. 26482-  
MICROFILME

**Art. 39º.** - O ESPAÇO CRESCER – LIVRE CRIATIVIDADE somente poderá ser dissolvido mediante a aprovação de dois terços dos associados, em pleno gozo de seus direitos estatutários, reunidos em Assembléia Geral Extraordinária, convocada especialmente para esse fim, observados as disposições estatutárias.

**Art. 40º.** - O presente estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembléia Geral, especialmente, convocada para este fim, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

**Art. 41º.** - Os casos omissos ou obscuros estatuto serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

Atibaia, 20 de julho de 2017

  
Jerzy Włodzimierz Cichecki  
Presidente

1º Tabelionato  
Atibaia/SP



**Carlos Eduardo Ciossani**  
ADVOGADO  
OAB/SP 204.026

**Tabelionato**  
de Notas e Protestos  
Tabela: Regina Carolina Freire  
Rua Thomas Placco, 231 - Centro - Atibaia - SP  
Fone / Fax: (11) 3467-2222 - www.tabelionato.com.br

Reconheço por Semelhança 1 Firma(s) SEM VALOR eletrônico de:  
JERZY WLODEZIMIERZ CICHECKI  
Atibaia, 27/07/2017. Em test. da Verdade

Leandro Fortolosa de Souza - Escrevente  
Vir:R\$ 5,82. C:671594 Obs:  
Selo(s): 251639-AA



**OFICIAL DE REG. CIVIL DE P.J. ATIBAIA-SP**

R Castro Fafe, n. 255 - sala 6 - F: (11) 4414-5550

Oficial: Maria do Carmo de Rezende Campos Couto

Apresentado em 28/07/2017, prenotado e **REGISTRADO**  
em **MICROFILME** sob numero de ordem 26.482

Anotado a margem do registro n. 2.378 .  
Atibaia-(SP), 15/08/2017.

TOTAL DAS CUSTAS E ENCLIMENTOS R\$ 84,85

As parcelas devidas encontram-se discriminadas no recibo anexo

*Rodrigues de Lima*  
Escrivão Autorizado

ATIBAIA-SP  
15/08/2017

Atibaia-SP

Carlos Eduardo Cassiani  
Escrivão

**ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2023**

Às dezenove horas do dia doze de julho de dois mil e vinte e três, a Organização da Sociedade Civil Espaço Crescer – Livre Criatividade, CNPJ: 04.226.574/0001-33, situada à Rua das Camélias, nº 520, no bairro Chácara Fernão Dias – CEP 12.954-636 – Atibaia, realizou assembleia geral ordinária para deliberação dos itens da Pauta a seguir: **I- Informes sobre a divulgação do edital de convocação para a assembleia geral; II – Palavra do presidente em exercício; III – Apresentação dos membros interessados a ingressar na nova diretoria de 2023; IV – votação; V – Palavra livre dos participantes.** Estavam presentes os senhores membros do Espaço Crescer – Livre Criatividade, atendendo a convocação de 28 de junho de dois mil e vinte e três, disponibilizada nas redes sociais do bairro e na porta de entrada da E.M. Professora Walda Paolinetti Lozasso, para eleição da nova diretoria que assumirá suas funções em 29 de agosto de 2023. Após constatada a presença de quorum estabelecido no Estatuto, foi instaurada a assembleia presidida pela senhora Raquel Gomes Constantino representante legal da OSC. Coube a tarefa de redigir esta ata à senhora Leila Cristina Costa atual segunda secretária. No item I da Pauta: **Informes sobre a divulgação do edital de convocação para assembleia geral** a coordenadora geral do Espaço Crescer, senhora Cecília de Siqueira Campos Hernandes agradeceu a presença de todos e informou que desde o dia vinte e oito de junho houve ampla divulgação da assembleia através das redes sociais e na entrada da escola os moradores do bairro. Também foi encaminhado ao grupo de Whatsapp do bairro a ata da última eleição em 2020, balanço anual de 2022 e os relatórios de atividades do ano de 2022, visando inteirar todos os membros para a reunião eletiva. Passando ao item **II – Palavra do Presidente em exercício**, a senhora Raquel Gomes Constantino, atual presidente, agradeceu a gestão dos membros da diretoria atual, explicando sobre a necessidade de se escolher um novo representante legal para o Espaço Crescer, pois sua empresa tem demandado maior atenção, não disponibilizando de tempo hábil para dedicar-se com mais afinco à OSC. Após as considerações do atual presidente que agradeceu sua diretoria pelo apoio e colaboração durante sua gestão passou-se para o **item III da pauta - Apresentação dos membros interessados a ingressar a nova diretoria**, onde foi constatada que somente uma chapa manifestou interesse em participar da nova direção do Espaço Crescer, sendo aprovada por aclamação pelos presentes, conforme Capítulo IV do Estatuto vigente e cujo mandato 2023/2026 terá a posse em 29 de agosto de 2023, atendendo desta forma ao **item IV da Pauta - Votação**. No **item V da Pauta: Palavra livre**, a Coordenadora geral informou sobre os projetos em andamento e sobre a reforma do salão principal da sede, durante o período de férias com retorno às atividades no dia 24 de julho do ano corrente.

Os membros da diretoria gestão 2023 / 2026 são respectivamente:

RCPJ ATIBAIA

3 2 9 8 0

MISROFILME

**ESPAÇO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE**

CNPJ: 04226574/0001-33

Rua das Camélias, nº 520 – Chácara Fernão Dias – Atibaia - CEP – 12954-636 - tel. 4416 1843

**Presidente:** Jerzy Włodzimierz Cichecki, polonês, divorciado, médico, portador do CPF: 700.372.648-34, RNM W558163-I, residente à Alameda Holanda, nº 222 – Jardim Europa – Bragança Paulista/SP – CEP: 12919-150 – Cel: (11) 9 9989-8138 – e-mail: jerzybp@uol.com.br\*\*\*\*\*

**Vice Presidente:** Eliana Favero Taniguchi, brasileira, casada, do lar, CPF: 103.215.248-61, RG: 17.180.868-X, residente à Rua Orquídea nº 695 – Vila Silena – Atibaia/SP – CEP: 12.946.400 – e-mail: faverotaniguchi@uol.com.br (11) 9 9997-1068\*\*\*\*\*

**Primeira Secretária:** Bruna de Albuquerque Ferreira, brasileira, solteira, gerente financeira, portadora do CPF: 359.002.498-40, RG: 43.295.341-3, residente à Av. Aracajú, nº 25 casa 1 – Jardim Jaraguá - Atibaia/SP- Cel: (11) 9 7462-0568 – e-mail: brunalbuquerque21@gmail.com

**Segunda Secretária:** Márcia Alarcon Rosa, brasileira, solteira, artista plástica, portadora do CPF: 042.313.708-50, RG: 7.849.863, residente à Rua das Esmeraldas, 767 – Chácaras Fernão Dias – Atibaia/SP – Cel. (011) 99874-1218 – e-mail: marcialarosa@hotmail.com

**Primeiro Tesoureiro:** Maria Aparecida Gomes Constantino, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF Nº 844.526.418-49, RG 9.042.671-X, residente à Rua dos Curiós nº 60 Jd. Maristela – Atibaia/SP – CEP- 12.946-845- Cel: (11) 99983-6145- e-mail: cidaconstantino@hotmail.com\*\*\*\*\*

**Segundo Tesoureiro:** Roberto Batista Zanferrari, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do CPF: 936.516.198-34, RG: 9.937.273, residente à Av. Dr Sérgio Machado Brauner, 1377 Terra Preta – Mairiporã / SP – CEP: 07661-773 – Cel: (11) 9 9685-3195 – e-mail: rbzanferrari@yahoo.com.br\*\*\*\*\*

**Conselheiro Fiscal:** Adriano de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 068.714.358-67, RG: 11.127.507, residente à Rua Benedito de Almeida Bueno, nº 405 - Centro-Atibaia/SP- CEP: 12940-660 - Cel: 9 9631-3137- e-mail: adriconceito@hotmail.com

**Conselheiro Fiscal:** Leila Cristina Costa, brasileira, divorciada, empresária, portadora do CPF: 247.408.818-02, RG: 26.327.690-9, residente à Rua Bento Marcondes Escobar, 342 – Jardim Tapajós – Atibaia/SP – CEP: 12945-030 – Cel: (11) 9 9709-3325 – e-mail: leilacostagurzone@hotmail.com\*\*\*\*\*

Depois da confirmação dos dados pessoais (nome, RG, CPF, endereço, telefone, e-mail, profissão e estado civil) de cada membro da nova diretoria foi passada a palavra para o presidente eleito Sr. Jerzy Włodzimierz Cichecki, que agradeceu a confiança de todos em empossá-lo ao cargo se comprometendo a trabalhar com dedicação ao Espaço Crescer pedindo a colaboração de todos em sua gestão. Novamente a Srta. Raquel Gomes Constantino agradeceu à colaboração recebida na gestão anterior e parabeniza o Sr. Jerzy Włodzimierz Cichecki fazendo votos de um ótimo mandato.

Não havendo ninguém mais que quisesse fazer uso da palavra, e nada mais a tratar deu-se por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que segue devidamente assinada para que se cumpram os fins legais.

**RCPI ATIBAIA**

3 2 9 8 0 5

**MIRÓFILME**

**ESPAÇO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE**

CNPJ: 04228574/0001-33

Rua das Camélias, nº 520 – Chácaras Fernão Dias – Atibaia - CEP – 12954-838 - tel. 4418 1843

Atibaia, 12 de julho de 2023.

2.º TABELIONATO  
ATIBAIA/SP

Raquel Gomes Constantino  
Presidente

Leila Cristina Costa  
2ª Secretária

**2.º Tabelionato**  
de Notas e Protesto

Tabela: Regina Ceteiro Freire  
Rua Castro Faria, 111 - Centro - Atibaia - SP  
Fone: (19) 4492-2222 - www.2tabelionato.com.br

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA S/O ECONÔMICO 1 (Firma(s) DE  
(1) RAQUEL GOMES CONSTANTINO

Atibaia 28 de julho de 2023  
Em Test. da verdade Dou fé

Eric Luiz de Godoi Silva - Escrevente  
Cust. nº 7.97. Obedecedor: Eric Godoi  
Carimbo: 1105627  
Selo(s): 037999-358123

113118  
**FIRMA 1**  
610078AA0358123

RCPJ ATIBAIA

32980

MICROFILME

**CERTIDÃO DOS DIRIGENTES DA OSC  
ESPAÇO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE  
GESTÃO 29/08/2023 à 28/08/25**

**Não há Remuneração de nenhum dos dirigentes a qualquer tipo**

**Nome: Jerzy Włodzimierz Cichecki**

CPF: 700.372.648-34

RNM W558163-1 D

Estado civil - Divorciado

Nacionalidade: Polonês

Profissão: Médico

Endereço: Alameda Holanda, nº 222 - Jardim Europa - Bragança Paulista/SP CEP 12.919-150

Telefone: (11) 99989-8138

E- mail: jerzybp@uol.com.br

**Função: Presidente**

**Nome: Eliana Favero Taniguchi**

CPF: 103.215.248-61

RG: 17.180.868-X SSP/ SP

Estado civil - Casada

Nacionalidade: Brasileira

Profissão - Do Lar

Endereço: Rua Orquídea, nº 695 - Vila Silena - Atibaia/SP CEP: 12.946-400

Telefone: (11) 9 9997-1068

E- mail: faverotaniguchi@uol.com.br

**Função: Vice-Presidente**

**Nome: Bruna de Albuquerque Ferreira**

CPF: 359.002.498-40

RG: 43.295.341-3 SSP/SP

Estado civil - Solteira

Nacionalidade: Brasileira

Profissão- Corretora de Imóveis

Endereço: Rua Cel. Olegário Barreto, nº 135 A casa 1 - Jardim Morumbi - Atibaia/SP CEP: 12.945-360

Telefone: (11) 4412-5611 - 97462-0568

E- mail: brunalbuquerque21@gmail.com

**Função: Primeira Secretária**

**Nome: Márcia Alarcon Rosa**

CPF: 042.313.708-50

RG: 7.849.863

Estado civil - Solteira

Nacionalidade: Brasileira

Profissão - Artista Plástica

Endereço: Rua das Esmeraldas, 767 - Chácara Fernão Dias - Atibaia/SP CEP: 12.564-637

Telefone: Cel. (011) 99874-1218

e-mail: marcialarosa@hotmail.com

**Função: Segunda Secretária**

**RCPJ ATIBAIA**

3 2 9 8 0 -  
MICROFILME





**Nome: Maria Aparecida Gomes Constantino**

CPF: 844.526.418-49

RG: 9.042.671-X

Estado civil - Casada

Nacionalidade: Brasileira

Profissão - Empresária

Endereço: Rua dos Curiós nº 60 Jd. Maristela - Atibaia/SP CEP: 12.946-845

Telefone: Cel. (11) 99983-6145

e-mail: cidaconstantino@hotmail.com

**Função: Primeiro Tesoureiro**

**Nome: Roberto Batista Zanferrari**

CPF: 936.516.198-34

RG: 9.937.273 SSP/ SP

Estado civil - Solteiro

Nacionalidade: Brasileira

Profissão - Profissional Liberal

Endereço: Av. Dr. Sergio Machado Brauner, 1377 Casa 1 Mairiporã/ SP CEP: 07661-773

Telefone: (11) 99691-0491

E-mail: rbzanferrari@yahoo.com.br

**Função: Segundo Tesoureiro**

**Nome: Adriano de Oliveira**

CPF: 068.714.358-67

RG: 11.127.507 SSP/ SP

Estado civil - Casado

Nacionalidade: Brasileira

Profissão - Empresário

Endereço: Rua Benedito de Almeida Bueno, nº 405 - Centro - Atibaia/SP CEP: 12.940-660

Telefone: (11) 99631-3137

E-mail: adriconceito@hotmail.com

**Função: Conselho Fiscal**

RCPI ATIBAIA

3 2 9 8 0

MICROFILME

**Nome: Leila Cristina Costa** CPF:

247.408.818-02

RG: 26.327.690-9 SSP/SP

Estado civil - Divorciada

Nacionalidade: Brasileira

Profissão - Empresária

Endereço: Rua Marcondes Escobar, 342- Jardim Tapajós - Atibaia/SP CEP: 12.945-030

Telefone: (11) 99709-3325

E-mail: leilacostagurzone@hotmail.com

**Função: Conselho Fiscal**

Atibaia, 12 de julho de 2023

  
Raquel Gomes Constantino  
Presidente

ATIBAIA/SP  
TABELIONATO

**2 Tabelionato**  
de Notas e Protesto



RECONHEÇO POR SEMELHANÇA S/V ECONOMICO + Finais: DE  
(1) RAQUEL GOMES CONSTANTINO  
Atibaia-28 de julho de 2023  
Em Test. da verdade Dou fé.  
Eric Luis de Godoi Silva - Escrevente  
Custas-R\$ 7,97 Operador: Eric Godoi  
Carimbo: 1105630  
Selo(s): 0078AA-358126

### ESPACO CRESCER- LIVRE CRIATIVIDADE

R DAS CAMELIAS - CHAC FERNAO DIAS, 520 - - CHAC FERNAO DIAS  
 ATIBAIA - SP - CEP 12954-636  
 CNPJ/CPF: \*\*\*\*\*000133 IE:

Data de Emissão: 08/11/2024  
 Data de Apresentação: 12/11/2024  
 Controle Nº: 01-20248833124668-70

Próxima Leitura: 09/12/2024  
 Nº da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica: 230.953.444

Conta do Mês: Novembro/2024  
 Vencimento: 21/11/2024  
 Valor da Conta (R\$): R\$ 72,56

#### Dados de Cadastro

Medidor / Constante: BF0198978  
 Classificação: 1,OUTRAS ATIVIDADES-BIFASICO  
 Tamanho Nominal ou contratado (v): 220/127  
 Limite superior de tensão (v): 116 a 133 / 201 a 231  
 Débito Aut.: 001/0415

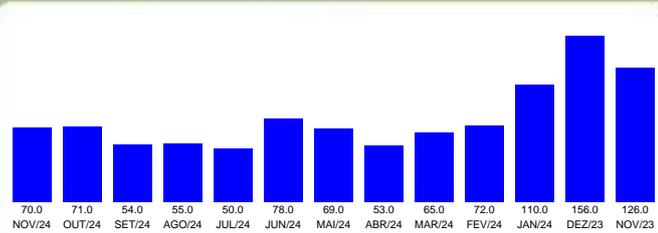
#### Detalhamento da Conta

CCI*	Descrição do Produto	Quantidade	Tarifa Forneç.	Valor Forneçimento	Base Calculo Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS (Forneç. + Impostos)	Valor Total
0601	CONSUMO TE	70,00	0,302429	21,17	27,25	18,00%	4,90	26,07
0601	CONSUMO TUSD	70,00	0,408429	28,59	36,81	18,00%	6,62	35,21
0601	AD.B.AMAR.	70,00	0,004286	0,30	0,37	18,00%	0,06	0,36
0601	AD.B.VERM2	70,00	0,060286	4,22	5,42	18,00%	0,97	5,19
0899	COFINS				57,30	4,35%		2,48
0899	PIS				57,30	0,95%		0,54
0807	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%	0,00	2,71
	Total			54,28			12,55	72,56

\*CCI - Código de Classificação do Item

Item	Leitura		Anterior	Dias do Período
	Anterior	Atual		
CONSUMO	7999	8069	08/10/2024	30
			Atual	F. Potência Média
			07/11/2024	

#### Histórico de Consumo (kWh)



#### Composição de Fornecimento

Energia	R\$ 21,97	Encargos	R\$ 9,46
Distribuição	R\$ 13,78	Tributos	R\$ 15,57
Transmissão	R\$ 5,65	Perdas	R\$ 3,42

#### Informações Gerais

Bandeira Tarifaria Vermelha P2:09/10-31/10 Amarela:01/11-07/11  
 LEITURA REALIZADA REMOTAMENTE  
 FATURA DO MES 10/2024 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO

#### AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

#### DÉBITOS ANTERIORES

#### Atenção

Acesse o nosso site e realize os serviços com maior comodidade, praticidade, rapidez e segurança.

[www.elektro.com.br](http://www.elektro.com.br)

Seu Código 27698084	Controle Nº 01-20248833124668-70	Vencimento 21/11/2024	Total R\$ R\$ 72,56
------------------------	-------------------------------------	--------------------------	------------------------

### Conta em Débito Automático

Considerar esta conta quitada somente após o débito em sua conta corrente. Se por algum motivo de seu conhecimento não ocorrer o débito automático, pague esta conta em qualquer rede conveniada.

**NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 001 - AGÊNCIA - 0415**

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.226.574/0001-33</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>14/12/2000</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ESPACO CRESCER - LIVRE CRIATIVIDADE</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ESPACO CRESCER - LIVRE CRIATIVIDADE</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>R DAS CAMELIAS</b>	NÚMERO <b>520</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>12.954-636</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CHACARAS FERNAO DIAS</b>	MUNICÍPIO <b>ATIBAIA</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ESPACOCRESCER.ADM@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(11) 2427-7922/ (11) 2427-7933</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/12/2000</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/12/2024** às **07:55:01** (data e hora de Brasília).

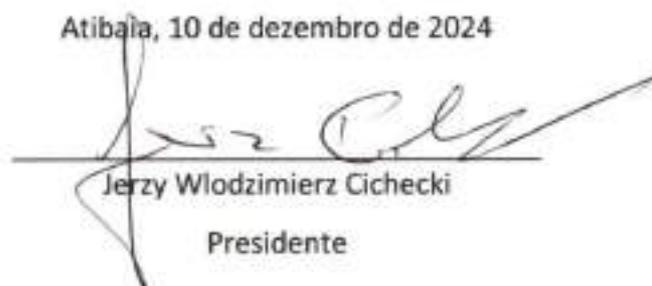
Página: **1/1**

**ESPAÇO CRESCER – LIVRE CRIATIVIDADE**

**DECLARAÇÃO DE VÍNCULO**

Eu, Jerzy Włodzimierz Cichecki, portador do RNM nº W558163-I / PF, inscrito no CPF nº 700.372.648-34, Presidente da OSC Espaço Crescer – Livre Criatividade, inscrita no CNPJ sob o nº 04.226.574/0001-33, Presidente da OSC Espaço Crescer – Livre Criatividade, declaro, para os devidos fins, que nenhum dos nossos funcionários/prestadores de serviços mantém vínculo de emprego (concurado ou comissionado) com a Prefeitura da Estância de Atibaia.

Atibaia, 10 de dezembro de 2024



Jerzy Włodzimierz Cichecki  
Presidente

**ESPAÇO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE**

CNPJ: 04226574/0001-33

Rua das Camélias, nº 520 – Chácara Fernão Dias – Atibaia - CEP – 12954-638 - tel. 4416 1843

**ESPAÇO CRESCER – LIVRE CRIATIVIDADE**

**DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE PARENTES**

Eu, Jerzy Włodzimierz Cichecki, portador do RNM nº W558163-I / PF, inscrito no CPF nº 700.372.648-34, Presidente da OSC Espaço Crescer – Livre Criatividade, inscrita no CNPJ sob o nº 04.226.574/0001-33, Presidente da OSC Espaço Crescer – Livre Criatividade, declaro não haver contratação de empresas pertencentes a parentes, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto ou de membros do poder público contratante

Atibaia, 10 de dezembro de 2024



Jerzy Włodzimierz Cichecki  
Presidente

**ESPAÇO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE**

CNPJ: 04226574/0001-33

Rua das Camélias, nº 520 – Chácara Fênix Dias – Atibaia - CEP – 12954-636 - tel. 4416 1843

**ESPAÇO CRESCER – LIVRE CRIATIVIDADE**

**DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRATAÇÃO DE PARENTES**

Eu, Jerzy Włodzimierz Cichecki, portador do RNM nº W558163-I / PF, inscrito no CPF nº 700.372.648-34, Presidente da OSC Espaço Crescer – Livre Criatividade, inscrita no CNPJ sob o nº 04.226.574/0001-33, declaro não haver contratação de parentes, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto ou de membros do poder público contratante.

Atibaia, 10 de dezembro de 2024



Jerzy Włodzimierz Cichecki  
Presidente

**ESPAÇO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE**

CNPJ: 04226574/0001-33

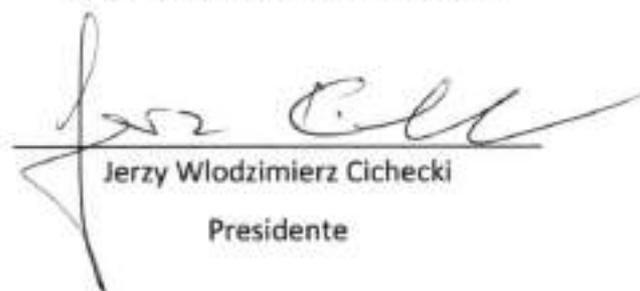
Rua das Camélias, nº 520 – Chácara Fernão Dias – Atibaia - CEP – 12954-636 - tel. 4416 1843

**ESPAÇO CRESCER – LIVRE CRIATIVIDADE**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E COMPROMISSO**

A OSC Espaço Crescer – Livre Criatividade, inscrita no CNPJ sob o nº 04.226.574/0001-33, por intermédio do presidente que abaixo assina, declara, para os devidos fins, que tem conhecimento e se compromete a desenvolver as ações conforme a metodologia proposta pelo Serviço descrito no Plano de Trabalho, referente ao **Chamamento Público nº 016/2024**.

Atibaia, 10 de dezembro de 2024



Jerzy Włodzimierz Cichecki  
Presidente

**ESPAÇO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE**

CNPJ: 04226574/0001-33

Rua das Camélias, nº 520 – Chácara Fernão Dias – Atibaia - CEP – 12954-636 - tel. 4416 1843

## ESPAÇO CRESCER – LIVRE CRIATIVIDADE

### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO EDITAL

A OSC Espaço Crescer – Livre Criatividade, inscrita no CNPJ sob o nº 04.226.574/0001-33, por intermédio do presidente que abaixo assina, declara, para os devidos fins, conhecer e aceitar todos os termos e condições apostos no **Edital de Chamamento Público nº 016/2024**, que visa selecionar projeto para a efetivação das políticas públicas municipais em consonância com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, no Município da Estância de Atibaia

Atibaia, 10 de dezembro de 2024



Jerzy Włodzimierz Cichecki  
Presidente

**ESPAÇO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE**

CNPJ: 04226574/0001-33

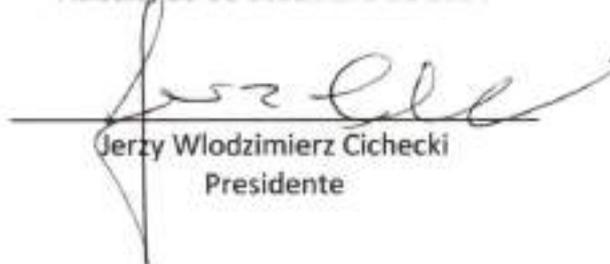
Rua das Camélias, nº 520 – Chácara FERNÃO DIAS – Atibaia - CEP – 12954-636 - tel. 4416 1843

**ESPAÇO CRESCER – LIVRE CRIATIVIDADE**

**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI MEMBROS DO PODER PÚBLICO NO QUADRO DE DIRIGENTES**

Eu, Jerzy Włodzimierz Cichecki, portador do RNM nº W558163-I / PF, inscrito no CPF nº 700.372.648-34, Presidente da OSC Espaço Crescer – Livre Criatividade, inscrita no CNPJ sob o nº 04.226.574/0001-33, para cumprimento do Artigo -147 -inciso I , alínea S da Instrução 01/2020 do TCE/SP e suas alterações, declaro que a OSC Espaço Crescer – Livre Criatividade não possui em seu quadro dirigente agentes político de Poder, membro do Poder Público do Município de Atibaia ou do Ministério Público, ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Atibaia, 10 de dezembro de 2024



Jerzy Włodzimierz Cichecki  
Presidente

**ESPAÇO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE**

CNPJ: 04226574/0001-33

Rua das Camélias, nº 520 – Chácara Fernão Dias – Atibaia - CEP – 12954-636 - tel. 4416 1843

**ESPAÇO CRESCER – LIVRE CRIATIVIDADE**

**DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO**

Eu, Jerzy Włodzimierz Cichecki, portador do RNM nº W558163-I / PF, inscrito no CPF nº 700.372.648-34, Presidente da OSC Espaço Crescer – Livre Criatividade, inscrita no CNPJ sob o nº 04.226.574/0001-33, para cumprimento do Artigo 147, Inciso I alínea I da Instrução 01/2020 do TCE/SP e suas alterações, declaro que o Espaço Crescer – Livre Criatividade não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações

Atibaia, 10 de dezembro de 2024



---

Jerzy Włodzimierz Cichecki  
Presidente

**ESPAÇO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE**

CNPJ: 04226574/0001-33

Rua das Camélias, nº 520 – Chácara Fernão Dias – Atibaia - CEP – 12954-636 - tel. 4416 1843